



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**DECRETO N. 2652/2008.**

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1567 de 29 de novembro de 2007, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008 no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

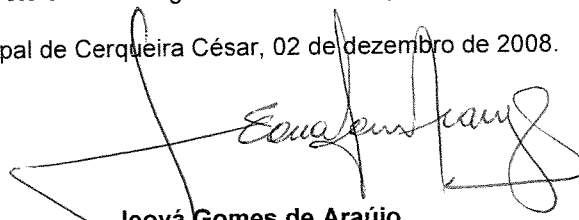
| ESPECIFICAÇÃO         |   | VALOR R\$        |
|-----------------------|---|------------------|
| Poder:                | EXECUTIVO   |                  |
| Órgão:                | 02 PREFEITURA MUNICIPAL                             |                  |
| Unidade Orçamentária: | 02.04.00 Coordenadoria de Saúde                     |                  |
| Unidade Executora:    | 02.04.02 Fundo Municipal de Saúde                   |                  |
| Categoria Econômica:  | 4.4.90.52 – 05 – Equipamentos e Material Permanente | 30.000,00        |
|                       | <b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>              | <b>30.000,00</b> |
|                       | <b>TOTAL GERAL ►</b>                                | <b>30.000,00</b> |


**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão a cobertura de recursos provenientes da **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme as seguintes classificações abaixo:

| ESPECIFICAÇÃO         |   | VALOR R\$        |
|-----------------------|---|------------------|
| Poder:                | EXECUTIVO   |                  |
| Órgão:                | 02 PREFEITURA MUNICIPAL                             |                  |
| Unidade Orçamentária: | 02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos |                  |
| Unidade Executora:    | 02.07.01 Urbanismo                                  |                  |
| Categoria Econômica:  | 4.4.90.51 – 02 – Obras e Instalações                | 30.000,00        |
|                       | <b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>              | <b>30.000,00</b> |
|                       | <b>TOTAL GERAL ►</b>                                | <b>30.000,00</b> |

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de dezembro de 2008.

  
**Jeová Gomes de Araújo**  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal